



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.124 • QUINTA-FEIRA • 28 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.03.02.010.004
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2018.03.02.010.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.02.010RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 34.530,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.01.13.392.2003.2033 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.05.13.392.1010.1195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.05.13.392.1010.2054 – MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.05.12.365.1001.2012 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 11101; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 21101; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Ana Paula da Silva – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gean Carlos da Silva Batista Moraes, portador do CPF nº 971.448.944-04, Presidente da Câmara, 01(uma) diária com pernoite para se deslocar Da cidade de Luís Gomes – RN, a NATAL- RN, Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio do Norte-FECAM, no dia 29 de Março de 2019, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 28 de Março de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Moraes
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com